



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 17ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 18 DE MARÇO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 16ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601127-58.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **ANA ISLA ARRUDA FREITAS**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Lorena Leal de Araújo Torres (OAB/AC n. 3.317) e Tatiana Camila da Silva Campos (OAB/AC n. 5.045)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601159-63.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **MARCOS LEANDRO LIRA DE LIMA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB/AC 4.929)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 17ª Sessão Jurisdicional, em 18 de março de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601123-21.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**

Requerente: **ARLEYSSA SOUZA DA SILVA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogados: Lorena Leal de Araújo Torres (OAB/AC n. 3.317) e Tatiana Camila da Silva Campos (OAB/AC n. 5.045)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601149-19.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**

Requerente: **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias (OAB/AC n. 4.924 e OAB/RO n. 9.046)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601154-41.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**

Requerente: **CLEONICE BEZERRA DE MENEZES**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias (OAB/AC n. 4.924 e OAB/RO n. 9.046)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 17ª Sessão Jurisdicional, em 18 de março de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601181-24.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **EURICO CARVALHO CORDEIRO**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC 4.547)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M** os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Feito: PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06000058-54.2019.6.01.0000 – CLASSE 26
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**
Interessada: **A PRESIDÊNCIA, ex officio**
Assunto: Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M** os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre ao Ministro **TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO**, Membro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do voto da relatora.

Em seguida, foram retirados de mesa, a pedido do relator, Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, para julgamento na próxima sessão, as Prestações de Contas n. 0601064-33.2018.6.01.0000 e 0601173-47.2018.6.01.0000, ambas da classe 25. Encerrados os julgamentos, a Senhora Presidente submeteu à Corte a escolha do nome do Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral “Evandro Marques de Sousa” (em virtude da vacância do cargo, com o término do biênio da Juíza Eleitoral Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva), entre os dois magistrados inscritos para concorrer ao aludido cargo, Senhores Juízes Herley Brasil e Giordane de Souza Dourado (Juiz Eleitoral). Submetida à votação a escolha do nome, **por unanimidade, com voto da Senhora Presidente, foi escolhido o Senhor Juiz HERLEY DA LUZ BRASIL para o cargo de Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral “Evandro Marques de Sousa” (biênio 2019/2021).** Em seguida, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari propôs à Corte a transferência para o dia 21 de março, às 8 horas, da sessão anteriormente agendada para ocorrer no dia 29, tendo todos anuído. Na oportunidade, informou que, após a sessão jurisdicional do dia 21, às 9 horas, será realizada a Sessão Solene de Outorga da “Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre” ao Excelentíssimo Senhor Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Membro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o qual tem dado apoio a esta Corte e aos pleitos deste Tribunal. O evento



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 17ª Sessão Jurisdicional, em 18 de março de 2019.

ocorrerá no plenário deste Tribunal, às 9 horas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado à Justiça Eleitoral. Informou, ainda, que o Ministro proferirá aula magna de abertura das atividades da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE (com o tema “Balanço das Eleições 2018 e os novos desafios para o pleito de 2020”). Prosseguindo, a Senhora Presidente fez distribuir aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral a proposta de Calendário das Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de abril deste ano, a qual será submetida à aprovação na próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Herley Brasil agradeceu o apoio e a confiança desta Corte pela escolha do seu nome para a Vice-Diretoria da EJE/AC, assumindo o compromisso de fazer um bom trabalho e de corresponder às expectativas. Sequenciando, o Senhor Juiz Marcelo Badaró parabenizou o Senhor Juiz Herley Brasil por ter concorrido ao pleito e desejou-lhe êxito. Na mesma linha, o Senhor Juiz Marcos Motta também parabenizou o Senhor Juiz Herley Brasil, dizendo ter certeza de que o conhecimento do Magistrado contribuirá com a Escola Judiciária Eleitoral deste TRE. Por fim, parabenizou a Senhora Presidente pela indicação da outorga da Medalha do Mérito Eleitoral ao Excelentíssimo Senhor Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Membro Efetivo da Classe de Advogado do TSE, que muito tem auxiliado esta Corte. Por fim, a Senhora Presidente agradeceu as manifestações e informou que, nesta manhã, foram distribuídas as togas novas (reivindicação da então Vice-Presidente desta Corte, Senhora Desembargadora Cezarinete Angelim), confeccionadas em tecido mais leve. A respeito das antigas togas, informou que serão recolhidas e doadas para as faculdades. Por fim, na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente desejou a todos um excelente dia e uma feliz semana, com as bênçãos de Deus. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e quinze minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto